

PORTARIA Nº 1.160/SPO, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Homologa os cursos teóricos e práticos de PPL, INPL e PRBP, do Aeroclube de Blumenau.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria n° 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00065.530130/2017-74,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos e práticos de Piloto de Planador - PPL, Instrutor de Voo Planador - INPL e Piloto Rebocador de Planador - PRBP, do AEROCLUBE BLUMENAU, situada à Rua Ernst Kaestner, nº 1255, Aeroporto Quero quero, Itoupava Central, Blumenau (SC), CEP: 89.068-010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA